



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 40, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

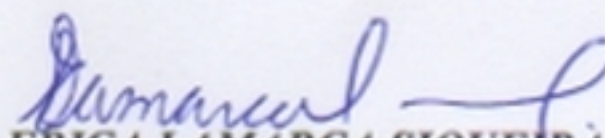
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

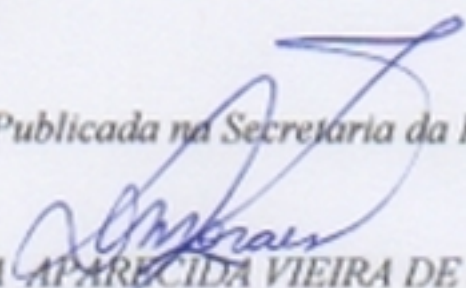
| SERVIDOR (A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DO AFASTAMENTO |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------|
| Germano Geraldo Vaz | Fiscal | 06.08.93 a 05.08.98 | (30 dias) 21/03/18 a 19/04/18 |
| Joaquim Grilo Júnior | Escriturário | 26/10/12 a 25/10/17 | (45 dias) 02/04/18 a 16/05/18 |
| Maria José Mazetto | Maestrina | 12/06/11 a 11/06/16 | (30 dias) 01/03/18 a 30/03/18 |
| Marilda Lopes Campos Chagas | Técnico de Enfermagem | 01/08/12 a 31/07/17 | (30 dias) 15/03/18 a 13/04/18 |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de março de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária